

UNIVERSIDADE **ESTADUAL** DO PARANÁ



EDITAL 152/2018-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 001/2017-CPPS de 29/03/2017, nº 009/2017 - CPPS de 24/05/2017, nº 011/2017 - CPPS, nº 013/2017 - CPPS, a desistêcia da candidata Dryelli Jales Costa e o Protocolo de nº 15.249.217-0 no uso de suas atribuições resolvem.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS. conforme Editais de Abertura nº 001 de 29/03/2017 - PSS e Edital de Resultado Final nº 009 de 24/05/2016 - CPPS, retificado pelo Edital nº 011/2017 - CPPS e Edital nº 013/2017 para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: Paranavai

Centro: CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Área/Subárea - Ciências Sociais Aplicadas / Economia

Vagas – 01 (uma) **RT** – 20 horas

Candidato: Célia Regina Silva Stocco RG nº 130238386

Requisito mínimo: Graduação em Economia. Especialização em Administração, Economia ou

áreas afins.

2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do campus de Paranavaí, na Avenida Gabriel Experidião, s/n no horário das 14h00min às 16h00min, até o dia 13 de julho de 2018, munida da competente documentação, original com fotocópias autenticadas em cartório, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Paranavaí: (44)-3424-0108;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
 - IX. Diploma de Pós-Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
 - X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
 - XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
 - XII. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

- I Declaração de bens e rendimentos;
- II Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acumulo, cópia do holerite);
- Art. 3º O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 28 de junho de 2018.

Sydnei Roberto Kempa Vice-Reitor - UNESPAR Evilise Leal Alves Salomão **Pró-Reitora – PROGESP**